



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5310 - Terça-feira, 2 de agosto de 2016
Divulgação: Terça-feira, 2 de agosto de 2016 Publicação: Quarta-feira, 3 de agosto de 2016

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor JOAO CARLOS MONTEIRO GAZZO, 693999, estatutário, Técnico Industrial, TP-2.05.07.C.10-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2977, de 26/11/2012, que revisou o provento do servidor, face diligência do Tribunal de Contas do Estado. CPF 00851841015, através do Ato 278, de 27/07/2016 (processo 009.004652.12.6). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI Grupo de Trabalho com o objetivo de desenhar nova modelagem para o espaço Centro de Eventos/Casa do Gaúcho, composto pelos seguintes Membros do Executivo Municipal: LUIZ FERNANDO SCHREINER MORAES, 881470, Titular e Coordenador e MARIA HELENA MÜLLER, 782650, Suplente, ambos da Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR); ALBANO ASSIS CARVALHO DA SILVA, 774112, Titular e JOÃO LUIZ SANTARÉM DE FREITAS, 11663.52, Suplente, ambos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM); OSCAR LUIZ PELLICIONI, 848235, Titular e CARLOS SIEGLE DE SOUZA, 164024, Suplente, ambos da Secretaria Municipal de Governança Local (SMGL); GIOVANI OSÓRIO TUBINO, 772127.6, Titular e RENATO WIENIEWSKI, 317941.3, Suplente, ambos da Secretaria Municipal da Cultura (SMC); MARIA EUGÊNIA CARCOVA ALVES DE SAMPAIO, 304703, Titular e FERNANDA CHACHAMOVICH, 977680, Suplente, ambos da Procuradoria Geral do Município (PGM); Da Sociedade Civil: CARLOS ROBERTO COELHO, Titular e DENISE RAQUEL GRESS, Suplente, ambos da Fundação Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore – FIGTF; NAIRIOLI ANTUNES CALLEGARO, Titular e JOSÉ ARNILDO GOMES DE MELLO, Suplente, ambos do Movimento Tradicionalista Gaúcho – MTG; PAULA SIMON RIBEIRO, Titular, e OCTÁVIO SOUZA CAPUANO, Suplente, ambos da Comissão Gaúcha de Folclore - CGF; ROBERTO SNEL, Titular, e SILVIA RACHEWSKY LEMOS, Suplente, ambos do Porto Alegre Convetion & Visitors Bureau; sob a coordenação do primeiro, no prazo de 12 meses. Através da Portaria 335 de 01/08/2016.

CONSTITUI o Conselho Consultivo da Porto Alegre Film Commission conforme o artigo 6º do Decreto nº 19.225/2015, que institui o Escritório de Apoio a Produção Áudio Visual – Porto Alegre Film Commission, composto pelos seguintes Membros do Executivo Municipal: LUIZ FERNANDO SCHREINER MORAES, 881470, Presidente, JOANA DE MACEDO BRAGA, 968393, Titular e NATÁLIA MEDEIROS, 113491-4, Suplente, todos da SMTUR; VITOR TEXEIRA MACHADO, 13269, Titular e RAFAEL DA SILVA DOVAL, 10049, Suplente, ambos da EPTC; MARCUS SANTOS DE MELLO, 381783/1, Titular e ANDREA CANCELLA BACK, 474864/1, Suplente, ambos da SMC; RICARDO SCHLOMER GOMES, 1179055, Titular e GRAZIELE SILVA CORREA, 870447, Suplente, ambos da SMSEG; CARINA BERNARDI, 1177230, Titular e MARILIN MOURA PARODE, 1101153, Suplente, ambos da INOVAPOA; RAFAEL REGINATO LEITE, 10344501, Titular e LIZIANE CORDEIRO, 118816001, Suplente, ambos da GCS; ANDIARA DE FREITAS DA SILVA, 664604, Titular e MARIA INÉS MELLO, 664495, ambas do DMLU; DÉBORA FRANZINE ZARO, 89248.0, Titular, RICARDO LITWINSKI SUFFERT, 54340, Suplente, ambos da SMAM; Da Sociedade Civil: ROBERTO GERALDO MEDINA SNEL, Titular e AMILTON LOPES, Suplente, ambos da Porto Alegre e Região Metropolitana Convention and Visitors Bureau (POACVB); LEO SASSEN, Titular e GISELE HILTLL, Suplente, ambos do Sindicato da Indústria Audiovisual RS (SIAV); MARIA FERNANDA TARTONI, Titular e THAIS KAPP, Suplente, ambas da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (ABRASEL); ALETÉIA SELONK, Titular e CARLOS GERBASE, Suplente, ambos da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS); LUIZ ALBERTO RODRIGUES, Titular e PEDRO GUINDANI, Suplente, ambos da Fundação de Cinema RS (FUNDACINE); ABDON BARETTO FILHO, Titular e JOSÉ REINALDO RITTER, Suplente, ambos da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis (ABIH/RS); DAVI DE OLIVEIRA PINHEIRO, Titular e LUCAS PEREIRA CASSALES, Suplente, ambos da Associação Profissional de Técnicos Cinematográficos (APTC); MARIA ISABEL NEHME, Titular e LÚCIA RIOS, Suplente, ambas da Federação do Comércio de Bens e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul (FECOMERCIO); sob a coordenação do primeiro, no prazo de 24 meses. Através da Portaria 336 de 01/08/2016.

RETIFICA a Portaria 359 de 05/08/2015, alterada pela Portaria 475 de 07/10/15, e 206 de 29/04/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação: DESIGNA JOSÉ MARCELO BARCELLAR RAMBOR, 9640281, Titular e FELIPE AZZOLIN BASTOS DA SILVA, 1164252/1, Suplente, ambos da Secretaria Municipal da Fazenda; JAYME LUIZ DE SOUZA PINENT, 30650, Titular e MARCIA AUDIBERT DA SILVEIRA, 22962,

Suplente, ambos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre; LIZIANE LOURDES CORDEIRO, 118816001, Titular, e GUSTAVO SILVEIRA SADI, 117865201, Suplente, ambos do Gabinete de Comunicação Social; LEONARDO MENEGHETTI, 1322524, Titular, e JOSÉ PAULO EBERHARDT, 777587, Suplente, ambos do Gabinete de Inovação e Tecnologia; SÉRGIO BRENO ABI DOS SANTOS, 23184, Titular e GERSON ROBERTO DA SILVA, 2342.4, Suplente, ambos do Centro Integrado de Comando da Cidade de Porto Alegre; EDUARDO COSTA MACHADO, 731198, Titular e ROBERTO DA COSTA MACHADO, 1118749, Suplente, ambos do Departamento Municipal de Águas e Esgotos; FELIX JUNQUEIRA FLESCH, 17450, Titular e EDUARDO FOCHEATO, 17450, Suplente, ambos da Empresa Pública de Transporte e Circulação; GERSON PORCHER JARDIM, 24638, Titular e FRANCISCO SCHMIDT NANNI, 1117017/01, Suplente, ambos da Secretaria Municipal de Urbanismo, para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Comitê Municipal das Tecnologias de Informação, Comunicação e Geoprocessamento em Nível Técnico-Executivo (CTIC-Técnico), conforme Decreto nº 18.977/2015. Através da Portaria 330 de 22/07/2016 (Processo 001.011631.15.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CARLOS SIEGLE DE SOUZA, 16402.4/2, Secretário Adjunto, da Secretaria Municipal de Governança Local, a se afastar do município para participar do Encontro de Boas Vindas dos Voluntários G.A.M.E., projeto "Rio 2016: Olimpíadas dos Direitos da Criança e Adolescente", que acontecerá na cidade do Rio de Janeiro, entre os dias 01 a 03 de agosto de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 56, de 01/08/2016 (Processo 16.0.000036871-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO, 1077864/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento II/Centro de Direitos e Registros/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12603008, substituindo ANA BEATRIZ FLOR SANTAGADA, 331111/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 11/07/2016 a 25/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1778 de 25/07/2016.

DESIGNA PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO, 1077864/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento II/Centro de Direitos e Registros/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12603008, substituindo ANA BEATRIZ FLOR SANTAGADA, 331111/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 26/07/2016 a 09/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1779 de 25/07/2016.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/03/2016, em relação a KARIN SCHULER, 476289/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2481 de 29/12/2009, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/01/2010, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 3628 de 01/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA DENISE ARLETE MACHADO, 327818/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/08/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3593 de 28/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JANAINA GOMES SOARES, 487950/6, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 25/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3622 de 29/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA NARA LUCIA HOLTZ PANZIERA, 532402/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 11/07/2016 a 19/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3627 de 01/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA KARIN SCHULER, 476289/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3629 de 01/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI ADRIANA FARIAS PERDOMO, 289544/2, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 10/07/2016, através da Portaria 3597, de 27/07/2016 (processo 001.037381.14.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 166/2015 que designou servidores para fiscalizarem o contrato sob registro 33364, de aluguel do prédio da Rua Sete de Setembro, 1177 (Rua Uruguai, 277) utilizado pela Receita Municipal, firmado nos autos do processo administrativo 001.045089.05.1, excluindo o servidor FLÁVIO CARDOZO DE ABREU e a servidora ADRIANA CARVALHO BORGES, e designando o servidor TEDDY BIASUSSI, 1165275/1, Auditor-Fiscal como fiscal, e SÔNIA REGINA DI GIORGIO DA SILVA, 222334/1, Assistente Administrativo como fiscal suplente, através da Portaria 219, de 28/07/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDREIA FLORES RODRIGUES, 440076/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Serviço de Registro do Censo/Cadastro de Executantes de Serviços e Obras/Coordenação de Apoio Técnico Administrativo/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14602001, substituindo SANDRA BEATRIZ SILVA RODRIGUES, 117198/1, Apontador, AC10304, por motivo de Férias, de 08/08/2016 a 06/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 213 de 26/07/2016.

DESIGNA FABIANE MOHR RAFFLER, 1058088/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor 2 de Fiscalização/Seção de Fiscalização de Passeios Públicos/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302026, substituindo LEONEL BERTOGLIO LESSA, 1066722/1, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de Férias, de 01/08/2016 a 15/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 214 de 26/07/2016.

DESIGNA DAYSE RIVALDO FENSTERSEIFER, 561037/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Divisão de Obras Viárias/Escritório Municipal de Projetos e Obras/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701009, substituindo LUCIANA SAWARIS, 1073354/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 03/08/2016 a 15/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 212 de 26/07/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TANIA MARIA PALERMO, 373282/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20801001, substituindo MIRIA PERES MARTINS, 436620/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença-Prêmio, de 05/08/2016 a 19/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 119 de 27/07/2016.

DESIGNA TANIA JORGE DA SILVA, 107351/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Material e Orçamento/Equipe de Apoio Administrativo/Coordenação de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20301002, substituindo MARCO ANTONIO RIBEIRO LIMA, 1078291/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 18/07/2016 a 01/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 118 de 27/07/2016.

DESIGNA EDUARDO DELGADO OLABARRIAGA, 542055/2, Biólogo, ES109NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Zelador de Praça, 11130006, do/da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003, substituindo SILVIA GIAMBASTIANI OLIVEIRA, 1218190/1, Técnico em Agropecuária, TP10207, por motivo de Férias, de 08/08/2016 a 22/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 120 de 27/07/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NADIA MARIA PEIXOTO DA LUZ, 89294/3, Auxiliar de Cozinha, AC10802, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06002001, substituindo MAGDA GARCIA DOS SANTOS, 298478/2, Cozinheiro, OP12004, por motivo de Férias, de 25/07/2016 a 08/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 092 de 29/07/2016.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADENIR FIGUEIRO, 748794/2, Operario, AC20402, efetivo, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86310000, substituindo VALDOMIR PEDROSO VIEIRA, 715867/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%) e com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04., de 15/08/2016 a 29/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1855 de 29/07/2016.

DESIGNA JORGE LUIZ MONTIERR DOS SANTOS, 715960/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, 86610000, substituindo VANDER CARVALHO BITTENCOURT, 749592/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Férias com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 18/07/2016 a 06/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 715960 de 29/07/2016.

DESIGNA ALDEMAR DE VARGAS, 737279/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, substituindo EVERTON LUIS FREITAS NUNES, 728175/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Licença-Prêmio com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 27/06/2016 a 17/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1865 de 29/07/2016.

DESIGNA ACIMAR UBIRAJARA DA ROSA MATOS, 715934/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, substituindo JACI ANTONIO DA ROSA CANDIDO, 741167/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Licença-Prêmio com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 04/07/2016 a 18/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1864 de 29/07/2016.

DESIGNA JORGE LUIZ MONTIERR DOS SANTOS, 715960/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, 86610000, substituindo VANDER CARVALHO BITTENCOURT, 749592/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Férias com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 18/07/2016 a 06/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 715960 de 29/07/2016.

DESIGNA GESIEL GARCIA, 715764/2, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, 86620000, substituindo ROBERTO CARLOS VELHO CLARA, 719873/2, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, por motivo de Licença Acidente de Trabalho com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 13/06/2016 a 20/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1868 de 29/07/2016.

DESIGNA FABRICIO GRAZZIANI DE OLIVEIRA, 1118820/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, 86610000, substituindo JAIR FEIJO BATISTA, 707330/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Férias com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/08/2016 a 30/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1866 de 29/07/2016.

DESIGNA GESIEL GARCIA, 715764/2, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, 86620000, substituindo ROBERTO CARLOS VELHO CLARA, 719873/2, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, por motivo de Licença Acidente de Trabalho com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 13/06/2016 a 20/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1868 de 29/07/2016.

DESIGNA ACIMAR UBIRAJARA DA ROSA MATOS, 715934/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, substituindo JACI ANTONIO DA ROSA CANDIDO, 741167/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Licença-Prêmio com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 04/07/2016 a 18/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1864 de 29/07/2016.

DESIGNA FABRICIO GRAZZIANI DE OLIVEIRA, 1118820/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, 86610000, substituindo JAIR FEIJO BATISTA, 707330/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Férias com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/08/2016 a 30/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1866 de 29/07/2016.

DESIGNA ALDEMAR DE VARGAS, 737279/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, substituindo EVERTON LUIS FREITAS NUNES, 728175/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Licença-Prêmio com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 27/06/2016 a 17/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1865 de 29/07/2016.

DESIGNA PAULO ALBERTO DA SILVEIRA FILHO, 711217/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86310000, substituindo JOSE AMARANTE SOARES MACHADO, 737218/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%) e com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 20/07/2016 a 03/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1874 de 29/07/2016.

DESIGNA JOAO REUS DA SILVA FLORES, 718030/1, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, efetivo, do/da Equipe de Fiscalização/Coordenação de Repavimentação/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Controle/Coordenação de Repavimentação/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , 82431000, substituindo CARLOS FREDERICO MAGALHAES HAENSEL, 186676/2, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, por motivo de Licença Prêmio, de 19/07/2016 a 02/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1873 de 29/07/2016.

DESIGNA DIOGO BERWANGER, 1111701/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86720000, substituindo VERA MARIA SOUZA ERGEU, 707743/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%) e com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 08/08/2016 a 22/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1875 de 29/07/2016.

DESIGNA FABRICIO GRAZZIANI DE OLIVEIRA, 1118820/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, 86610000, substituindo JAIR FEIJO BATISTA, 707330/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Licença-Prêmio com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/08/2016 a 30/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1867 de 29/07/2016.

DESIGNA JORGE LUIZ MONTIERR DOS SANTOS, 715960/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, 86610000, substituindo VANDER CARVALHO BITTENCOURT, 749592/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Férias com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 18/07/2016 a 06/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1866 de 29/07/2016.

DESIGNA CARLOS AUGUSTO CLAUS ADORNES, 255017/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Assistente Tecnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência

Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, 86600000, substituindo ISABEL LEON BACIL COSTA, 1116690/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de .estar substituindo outra função gratificada, de 20/07/2016 a 03/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1870 de 29/07/2016.

DESIGNA MARIO CELESTINO DOMINGUES FONSECA, 185350/2, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, efetivo, do/da Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, 86600000, substituindo ISABEL LEON BACIL COSTA, 1116690/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Férias com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 05/07/2016 a 19/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1869 de 29/07/2016.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MANOEL JOAO FIGUEIRO DA FONTOURA, 100289, Gari deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referência "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 25/12/2015, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 445 de 27/07/2016 (processo 16.17.000000943-6).

CONCEDE, a JOSE AIRTON SOARES RODRIGUES, 630047, Gari, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referência "F", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 12/06/2016, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 447 de 27/07/2016 (processo 16.17.000001350-6).

CONCEDE, a ALCEU DOS SANTOS, 660258, Gari deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referência "E", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 28/06/2016, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 448 de 27/07/2016 (processo 16.17.000001347-6).

CONCEDE, a JOAO CONCEICAO LEAL, 660295, Gari deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referência "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 28/06/2016, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 449 de 27/07/2016 (processo 16.17.000001349-2).

CONCEDE, a DERLI JONES DA SILVA, 652006, Guarda Municipal, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referência "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 28/06/2016, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 450 de 27/07/2016 (processo 16.17.000001348-4).

CONCEDE, a TEREZA DOS SANTOS PEREIRA, 648763, Gari deste Departamento, a concessão de um (01) avanço de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referência "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 11/06/2016, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 451 de 27/07/2016 (processo 16.17.000001351-4).

CONCEDE, a NELBA DE MATTOS, 653084, Gari, a concessão de um (01) avanço de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referência "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 22/07/2014, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 452 de 27/07/2016 (processo 16.17.000000942-8).

CONCEDE, a FLAVIA ELIANI FERREIRA FERNANDES, 651609, Operadora de Radio Transceptor deste Departamento, a concessão de um (01) avanço de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referência "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 24/05/2016, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 453 de 27/07/2016 (processo 16.17.000001218-6).

CONCEDE, a ELOA DA SILVA GOULARTE, 646821, Gari deste Departamento, a concessão de um (01) avanço de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referência "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 15/05/2016, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 454 de 27/07/2016 (processo 16.17.000000817-0).

CONCEDE, a NIVEA MARIA KRUGER, 644332, Gari deste Departamento, a concessão de um (01) avanço de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referência "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 13/05/2016, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 455 de 27/07/2016 (processo 16.17.000000818-9).

CONCEDE, a CLAITON JOSE REDIVO, 645567, Assessor Administrativo II, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referência "E", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 18/06/2016, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 456 de 27/07/2016 (processo 16.17.000000777-8).

CONCEDE, a partir de 08/03/2016, a HEITOR BECKER MOMBACH, 1319426, Administrador deste Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no artigo 1º, inciso III, letra "e", combinado com o artigo 2º, inciso II, da IN 02/15, através da Portaria 457 de 27/07/2016 (processo 16.17.000000622-4).

CONCEDE, a contar de 01/03/2016, a ELZA LIZETI NOAL DE JESUS, 109232, Apontadora deste Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres em Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.17 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 459 de 27/07/2016 (processo 16.17.000000304-7).

CONCEDE, a contar de 31/05/2016, a LUIS CARLOS COSTA, 657338, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres em Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.17 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 461 de 27/07/2016 (processo 16.17.000000745-0).

DESIGNA, a contar de 01/08/2016, no prazo de 180 dias, os servidores DAIANI DA SILVA, 1129236, DELMA IARA DA SILVA MOREIRA, 658008, e LUIS ROBERTO WAZLAWICK, 664320, para Comporem a Comissão de Sindicância do DMLU, através da Portaria 465 de 29/07/2016 (processo 16.17.000001428-6).

FAZ CESSAR, a contar de 07/07/2016, em relação a DORIS LENI PEREIRA PASSOS, 651129, Gari deste Departamento, os efeitos da Portaria 400 de 25/04/2007, que concedeu a gratificação de adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 460 de 27/07/2016 (processo 16.17.000000937-1).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2016, os efeitos da Portaria 264 de 09/07/2012, que designou servidores para comporem a Comissão de Sindicância do DMLU, através da Portaria 464 de 29/07/2016 (processo 16.17.000001428-6).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em substituição, ROBERTO XAVIER COELHO DA SILVA, 441597, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, da Área de Pessoal, 70401011, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos durante o período de 20/07/2016 a 01/08/2016, em virtude de gozo de férias do titular, EDUARDO PAPPEN NEITZKE, 903600/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 474, de 29/07/2016 (Memorando 022/2016 – CGRH).

MODIFICA a Portaria 384, de 16/06/2016, que designou, em substituição, ROBERTO XAVIER COELHO DA SILVA, 441597, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a função gratificada de Assistente/Referência, 250107, vaga 5000046, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, 70601003, durante o período de 02/08/2016 a 15/08/2016, em virtude de impedimento legal da titular, DENISE BEATRIZ SCHULZ, 440052, com relação ao período da substituição, que passa a ser conforme descrito e não como constou, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 475, de 29/07/2016 (Memorando 022/2016 – CGRH).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação a pensionista LEONTINA SANTOS DA SILVA, 665098/01-1, dependente do ex-servidor CLAUDIO LEMOS DA SILVA, 665098/01, falecido em 18/05/1992, a Portaria 194, de 15/07/2016, que excluiu a pensionista, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Públicos e inciso II e § único do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 199, de 29/07/2016 (processo 009.001960.16.4).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 14/06/2016, a servidora MARIA EUNICE DOMINGUES MARIANO, CPF 509.922.360-53, matrícula 185507, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (165%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Com isenção de Imposto de Renda, através da Portaria 944 de 19/07/2016 (processo 09.001806.16.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 22/06/2016, a servidora LANDAMAR PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF 279.033.700-49, matrícula 206134, da Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Telefonista, classe 04-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno(95h51min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; Com isenção de imposto de renda, através da Portaria 945 de 21/07/2016 (processo 009.001853.16.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por implemento de idade, a contar de 01/07/2016, a servidora MARIA

ELISABETH SALLABERRY, CPF 152.655.870-04, matrícula 556522, da Secretaria Municipal da Educação, cargo de Professor M5, classe M5-A, Regime Financeiro de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 4.883/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 964 de 20/07/2016 (processo 09.001569.16.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2016, a servidora VALQUIRIA LOPES DA SILVA, CPF 256.741.960-87, matrícula 691681, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 965 de 20/07/2016 (processo 09.001109.16.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por implemento de idade, a contar de 01/07/2016, o servidor JUAREZ TORRES, CPF 257.066.910-53, matrícula 123940, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, cargo de Operário, classe 02-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 11.369/12.775 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 963 de 20/07/2016 (processo 09.001393.16.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por implemento de idade, a contar de 26/07/2016, a servidora MARLENE CARDOSO MARCAL, CPF 220.990.260-68, matrícula 248049, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, cargo de Operário, classe 02-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.170/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 961 de 20/07/2016 (processo 09.001328.16.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por implemento de idade, a contar de 01/07/2016, a servidora CARMEM REGINA GEMELLI, CPF 848.475.818-49, matrícula 490250, da Secretaria Municipal da Educação, cargo de Professor M5, classe M5-A, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 5.713/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 962 de 20/07/2016 (processo 09.001385.16.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por implemento de idade, a contar de 01/07/2016, a servidora SALETE LEITE LIMA NEVES, CPF 480.896.480-53, matrícula 307017, da Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.340/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 960 de 19/07/2016 (processo 09.003932.15.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2016, o servidor LUIZ CARLOS DOS REIS LOPES, CPF 381.335.710-49, matrícula 168121, da Secretaria Municipal da Educação, cargo de Pedreiro, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 967 de 22/07/2016 (processo 09.001406.16.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2016, a servidora MARIA REGINA STEINERT, CPF 335.512.350-15, matrícula 678299, do Departamento Municipal de Habitação, cargo de Arquiteto, classe NS-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 34, da Lei 6310/88; Decreto Municipal 19442/2016; avanços: 7 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; função gratificada incorporada de nível (06) - Chefe de Unidade - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º, 2º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; GDG - Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; regime de dedicação exclusiva (150%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso II, parágrafo único, da Lei 6310/88, alterado pelos incisos II, IV e V, do artigo 5º, da Lei 11.922/15; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 58, § 1º, da Lei 6310/88; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte fixa - 1,32) - artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte variável - 0,68) - artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012, através da Portaria 969 de 22/07/2016 (processo 09.001317.16.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2016, a servidora LIANE RUBIA DRESCH OSCAR, CPF 282.665.440-34, matrícula 332024, da Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Exator da Receita Municipal, classe ERF, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; artigo 32, § 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 765/15; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Dedicção Exclusiva (195%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividade Tributária Variável (13.386 pontos) - artigos 32, §§ 1º, 3º e 4º, inciso I, 33, todos da Lei

Complementar nº 765/15; artigo 12 do Decreto 19284/16, através da Portaria 966 de 20/07/2016 (processo 09.001311.16.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2016, o servidor JOSE CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES, CPF 425.190.710-87, matrícula 635215, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; avanços: 10+2(60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional(25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; regime de tempo integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média:(32h3min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88 e pelo inciso VIII, do artigo 3º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 972 de 25/07/2016 (processo 09.000302.16.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2016, a servidora LISETTE MISTRELLO FUNARI, CPF 473.301.710-34, matrícula 203467, da Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Auditor de Controle Interno, classe NS-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+2(55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar nº 150/87 e 124, todos da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional(25%) - artigo 125, da Lei Complementar nº 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG - Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Assistente Técnico - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar nº 133/85; Regime de Dedicção Exclusiva (180%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei nº 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar nº 631/09, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 70, § 1º, da Lei nº 6309/88, alterada pela Lei nº 7691/95 e Decreto nº 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar nº 631/09, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95, alterada pelas Leis nº 8183/98 e nº 10482/08; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10; Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (99,5880%) - artigos 1º, 3º, inciso I e 5º da Lei nº 10087/06, através da Portaria 973 de 25/07/2016 (processo 09.001410.16.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2016, a servidora SOLANGE VALIENTE DA SILVA KRAMPE, CPF 440.850.010-00, matrícula 393013, da Secretaria Municipal da Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (165%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 994 de 26/07/2016 (processo 09.001338.16.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2016, o servidor VITOR ALVES RODRIGUES, CPF 334.776.470-68, matrícula 170012, da Secretaria Municipal da Educação, cargo de Professor M5, classe M5-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional: (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho: (185%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno: (6h43min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 979 de 25/07/2016 (processo 09.001199.16.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2016, a servidora CLEUSA MARIA DOS SANTOS MICHELON, CPF 481.355.180-72, matrícula 287882, da Secretaria Municipal da Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional: (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15; Regime Complementar de Trabalho (165%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 983 de 25/07/2016 (processo 09.001320.16.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da

Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2016, a servidora TANIA MARA BUBOLZ LARROSA, CPF 298.070.500-49, matrícula 261390, da Secretaria Municipal da Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional: (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Média de Serviço Noturno(20h0min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Regime Complementar de Trabalho (170%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 990 de 27/07/2016 (processo 09.001336.16.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2016, a servidora LUCIA MARIA TAGLIASSUCHI, CPF 500.190.150-20, matrícula 320770, da Secretaria Municipal da Educação, cargo de Professor M2, classe M2-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15; Regime Complementar de Trabalho (165%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 988 de 26/07/2016 (processo 09.001334.16.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 08/03/2016, o servidor CARLOS ADRIANO FLORES DOS SANTOS, CPF 467.289.370-72, matrícula 741507, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Contínuo, classe 03-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 12.775/12.775 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Serviço Extraordinário - média: (53h40min) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelo inciso VII, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Serviço Noturno - média: (27h2min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (36,29%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; Servidor readaptado do cargo de Operador de Subestação(04-F) para o cargo de Contínuo(03-F), sendo assegurada a remuneração do cargo original, nos termos do artigo 58 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 970 de 25/07/16 (processo 09.000815.16.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2016, a servidora LIDIJANA MARIA ROMCY TORRES, CPF 335.797.840-72, matrícula 83383, da Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Assistente - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (02) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GDG - Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15, através da Portaria 986 de 26/07/2016 (processo 09.001324.16.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**

RETIFICA a Portaria 213/2016, que aposentou em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/03/2016, a servidora NILVA DA SILVA AMARAL, CPF 349.570.900-25, matrícula 631799, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Auxiliar De Serviços Gerais, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19056/2015; avanços: 08+1 (45%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; regime de tempo integral (85%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: (137h42min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88 e pelo inciso VIII, do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Servidora readaptada do cargo de Gari (padrão 02) para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (padrão 02); Motivo: Para alterar o nome da servidora, atendendo à Requisição de Documentos 4810/2016, oriunda do TCE-RS, através da Portaria 1010 de 27/07/2016 (processo 009.000160.16.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**

RETIFICA a Portaria 207/2016, que aposentou em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/03/2016, o servidor JAIME ZORZI, CPF 311.927.770-34, matrícula 71101, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG - RCT/RDE, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de

nível (05) - Chefe de Seção, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (195%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Motivo: Para incluir 1 avanço trienal, atendendo à Requisição de Documentos 4246/2016, oriunda do TCE-RS, através da Portaria 1004 de 28/07/2016 (processo 009.001699.15.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

REVISAR, em relação ao servidor JOAO CARLOS MONTEIRO GAZZO, 693999, estatutário, Técnico Industrial, TP-2.05.07.C.09-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento proporcional a 11535/12775 dias, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a contar de 01/01/2013, variando para maior até atingir o limite máximo, observada a irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 00851841015, através da Portaria 1031, de 27/07/2016 (processo 009.004652.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000020171- 9 – RESCINDE, a contar de 16/06/2016, a pedido, o contrato de trabalho firmado com ENIO CARLOS NAIBERT, operário (CLT), 102900/1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.13.000001646-8 - DEFERE, em relação a FABIANE TISKIEVICZ, 387591/3, médico especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade). Total de 3833 dias = 10 ano(s) 06 mês(es) 03 dia(s).
- Prefeitura Municipal de Gravataí/RS: de 21/01/2005 a 20/07/2015

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000038181-4 – DEFERE, em 29/07/2016, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2016, efetuado pelo servidor GEISA CAROLINA CAMILLO TATSCH, 533947/04, psicóloga, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 16.0.000038341-8 – DEFERE, em 01/08/2016, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2016, efetuado pelo servidor GIOVANI ROSA DELAZERI, 1095528/01 professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000005243-8 - DEFERE, em 16/02/2016, a solicitação de afastamento em até um terço de horas do regime semanal de trabalho, para o 2º semestre letivo de 2016, apresentada por DANIEL BULGARELI MONTANO, 922794/3, agente de fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender ao disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.17.000000566-0 – INDEFERE, em 22/07/2016, o pedido de cedência para o DMAE, feito por MIGUEL VALMIR DA SILVA NUNES, 659025, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Processo 16.17.00000607-0 – INDEFERE, em 15/07/2016, o pedido de gratificação por atividades insalubres, feito por ROZELI DA SILVA, 415630, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Processo 16.17.00001397-2 – INDEFERE, em 26/07/2016, o pedido feito por JORGE FERNANDO CENTURIAO, 652225, através do referido processo.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003810.15.1 – DEFERE, em 25/07/2016, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por LUIZ AFONSO DE OLIVEIRA FRAGA, 67338.1, servidor aposentado, a contar de 01/07/2016.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.13.00001611-5 – DEFERE PARCIALMENTE, em 27/07/2016, em relação a DILMAR FRANCISCO LEONARDI, 229511, médico especialista da Secretaria Municipal da Saúde, pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1511 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:

Banco Brasileiro de Descontos S/A-14/10/1974 a 16/12/1975;

Hospital Municipal São Camilo-23/12/1984 a 18/03/1988.

Processo 16.13.00002054-6 – DESAVERBA, em 01/08/2016, em relação ELIS REGINA DA SILVA COSTA, 321580, ex-servidora da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição averbado anteriormente através do processo 001.023794.97.6, tendo em vista exoneração.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 2ª quinzena de agosto de 2016, nas respectivas datas:

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusões	Proj.	Curso	Dias
GP	124514.7.02	THUANE LIESENFELD DA SILVA	16529	22/08/2016	902	JORNALISMO	365
PGM	122849.8.02	ALESSANDRA NUNES MARQUES	18510	21/08/2016	903	DIREITO	366
PGM	131722.9.01	CAROLINE BORGES BLACENE	18569	27/08/2016	903	DIREITO	180
PGM	124741.7.01	CAROLINE SUSIN MALTA	18606	29/08/2016	903	DIREITO	672
PGM	129247.1.01	JOAO PEDRO VELO VILLELA	16487	17/08/2016	903	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	365
PGM	130549.2.01	JULIANA SILVA DA TRINDADE	17719	29/08/2016	903	TECNICO EM ADMINISTRACAO	251
SMA	132704.6.01	ALANA FRAGA PRESCENDO	19443	29/08/2016	912	TECNICO EM ADMINISTRACAO	132
SMAM	131635.4.01	GABRIELA SANTOS DA SILVA	18497	20/08/2016	920	ARQUITETURA E URBANISMO	180
SMAM	124117.6.01	KAROLINE RAMOS VIANA	20040	26/08/2016	115	SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO AMBIENTAL	730
SMAM	125144.9.01	LUCAS ANGELLOS	18416	28/08/2016	920	GEOGRAFIA	644
SMAM	98035.6.02	MARIA EDUARDA ASSUMPCAO	18440	24/08/2016	920	ARQUITETURA	365
SMDH	129274.9.01	DIOILHANATAN DA SILVA ANCELMO	16510	19/08/2016	934	ENSINO MEDIO	365
SMDH	126546.6.01	GABRIELLE OLIVEIRA DE MEDEIROS	18576	27/08/2016	934	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	545
SMDH	104247.5.02	RAUL FELIPE RODRIGUES BECKER	18468	22/08/2016	934	CIENCIAS SOCIAIS	691
SME	129275.7.01	DANIEL BATISTA RODRIGUES JUNIOR	18480	24/08/2016	906	EDUCACAO FISICA	365
SME	123949.0.01	JULIANO ERMEL DOS SANTOS	13236	28/08/2016	906	EDUCACAO FISICA	730
SME	124175.3.01	PAULO LUCIANO MENDES INOCENTE	18482	31/08/2016	906	JORNALISMO	730
SMED	126505.9.01	ALINE DE SOUZA ARAUJO	18515	31/08/2016	151	PEDAGOGIA	545
SMED	126293.9.01	ANA CLAUDIA DO AMARAL ALBINO	14076	16/08/2016	82	PEDAGOGIA	365
SMED	130877.7.01	DOUGLAS DE MARIA TRINDADE	20301	25/08/2016	83	TECNICO DE INFORMÁTICA	235
SMED	124098.6.01	EDUARDA DE SOUZA TRINDADE	18818	25/08/2016	82	PEDAGOGIA	730
SMED	131726.1.01	FABIANE MOREIRA MORESCO	18572	27/08/2016	7	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	180
SMED	131576.5.01	FERNANDA CARMOZINA MELO DA SILVEIRA	18465	19/08/2016	7	PEDAGOGIA	180
SMED	129408.3.01	GABRIEL DOS SANTOS NETTO	16639	29/08/2016	83	ENSINO MEDIO	365
SMED	123572.9.01	GABRIELI DUTRA MENDONCA	16493	18/08/2016	100	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	730
SMED	133086.1.01	GABRIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA	19801	29/08/2016	83	TECNICO DE INFORMÁTICA	102
SMED	133606.1.01	GISELAINE FERRO	20259	20/08/2016	815	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	58
SMED	131669.9.01	JONAS JULIAO	18516	22/08/2016	82	MUSICA	180
SMED	127081.8.01	MARIA LUZIA MEDEIROS WOITECHUMAS	18475	25/08/2016	101	CIENCIAS SOCIAIS	512
SMED	129675.2.01	MARINA LOPES GALARCE	18473	25/08/2016	82	LETRAS	344

127132.6.02	LUIS FELIPE PORTO LENCINA	04/07/2016	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
133680.0.01	FELIPE COSTA RICARDO	04/07/2016	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
133729.7.01	LIZIANE LEAL LEITE	04/07/2016	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE
133987.7.01	MARCUS AUGUSTO MACHADO DA CUNHA	25/07/2016	950	PROGRAMA ROTATIVO DMAE

COMUNICA o término dos estágios dos seguintes estudantes, no mês de julho/2016, nas respectivas datas:

Matrícula	Nome	Desligamento	Projeto	Curso
132343.1.01	WILLIAN SILVA DA ROSA	07/07/2016	950	ENSINO MEDIO
129199.8.01	DAIANE GOMES ESPINOSA	11/07/2016	950	TECNICO EM EDIFICACOES
123687.3.02	DOUGLAS SOUZA DE AZEVEDO	26/07/2016	950	ENSINO MÉDIO
131433.5.01	FRANCESCA LEONARDI	10/07/2016	850	ODONTOLOGIA
131421.1.01	FRANCIELE TAIS BOTH	07/07/2016	850	ODONTOLOGIA
132337.7.01	FRANCISCO GABRIEL LEITE FERREIRA	25/07/2016	950	ENSINO MEDIO
131887.0.01	GUILHERME FERREIRA BASSANI	10/07/2016	850	ODONTOLOGIA
130769.0.01	HUMBERTO LOGAN DE LIMA BAIA	06/07/2016	950	ENSINO MEDIO
124827.8.02	JOYCE INDIARA BORGES LUCAS	05/07/2016	950	TECNICO EM ADMINISTRACAO
131890.0.01	JULIANE SEVERO DA SILVA	10/07/2016	850	ODONTOLOGIA
123796.9.01	LEONARDO CAMPOS MENEZES	23/07/2016	950	ENGENHARIA CARTOGRAFICA
128799.0.01	MARCELO HASS RIBONI	20/07/2016	950	BIBLIOTECONOMIA
111228.7.02	MATHEUS SCHMIDT GOMES	20/07/2016	950	TECNICO EM ELETRONICA
126729.9.03	MAYRA CHRISTINA DE MORAES ALVEZ	11/07/2016	950	ARQUIVOLOGIA
125937.7.02	NATALIA DUTRA DE ANDRADE	18/07/2016	950	TECNICO DE ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS
127135.0.02	PAMELA MELANI APARECIDA SOARES ANDRADES	01/07/2016	950	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS
131888.8.01	RAFAEL ROSSINI	10/07/2016	850	ODONTOLOGIA
131435.1.01	VERIDIANA GERMANO ECKE	10/07/2016	950	ODONTOLOGIA
130879.3.01	BRUNO MARQUES DE CASTRO	01/07/2016	950	ENGENHARIA CIVIL

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

24.018.462/0001-02	24.852.684/0001-18	25.070.650/0001-34	25.117.015/0001-65
24.064.970/0001-19	24.852.887/0001-04	25.070.846/0001-29	25.118.664/0001-80
24.241.793/0001-07	24.854.243/0001-55	25.080.501/0001-56	25.140.858/0001-82
24.297.227/0001-09	24.863.426/0001-37	25.080.514/0001-25	25.146.946/0001-91
24.443.979/0001-30	24.931.896/0001-90	25.089.854/0001-17	25.157.029/0001-02
24.452.687/0001-64	24.931.954/0001-86	25.091.694/0001-40	25.176.567/0001-44
24.532.775/0001-76	24.941.570/0001-44	25.091.757/0001-69	25.206.211/0001-06
24.683.103/0001-61	24.943.682/0001-34	25.092.232/0001-48	25.208.433/0001-68
24.734.876/0001-20	24.962.716/0001-38	25.092.419/0001-41	
24.756.590/0001-45	24.976.274/0001-89	25.096.242/0001-51	
24.765.382/0001-02	25.022.108/0001-06	25.108.772/0001-72	

FABRÍCIO DAS NEVES DAMEDA, Superintendente da Receita Municipal.

EDITAIS

Edits

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 002.082005.15.0

OBJETO: Contratação de empresa ou consórcio de empresas brasileiras ou estrangeiras para a execução da Obra de Recuperação de Pavimentos em diversos Logradouros localizados na Região Norte do Município de Porto Alegre-RS, conforme as especificações técnicas, projetos e orçamento anexos ao Edital.

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PREÇOS

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às dez horas, na sede da Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes, sita na Rua Siqueira Campos, 1163, 8º andar, reuniu-se a referida Comissão instituída pela Portaria nº 424/2015 para proceder ao credenciamento dos representantes legais e receber os envelopes 01 - documentos de habilitação e 02 - proposta de preço das licitantes a seguir relacionadas: empresa 01 CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA. representada por Celso Rogério Dias, CI nº 3037863259, empresa 02 PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA., representada por Adriano Canal, CI nº 8046513837, empresa 03 CONPASUL – CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA., representada por Diogo Giovanaz, CI nº 1057226092, empresa 04 CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA., representada por Sergio Oliveira dos Santos, CI nº 6001437752, empresa 05 ENCOPAV ENGENHARIA LTDA., representada por Marcelo Bittencourt Porcher, CI nº 9071534482 e a licitante 06 CONSÓRCIO PROCON – TB – COESUL 1 (composto pelas empresas PROCON Construções Indústria e Comércio Ltda., Toniolo Busnelo SA- Túneis, Terraplenagens e Pavimentações e Coesul – Construtora Extremo Sul Ltda.), representado por Bruna Bordin Costa, CI nº 7078882219 todos devidamente credenciados neste processo. Após o recebimento dos referidos documentos das licitantes participantes foram abertos os envelopes 01 e rubricada a documentação habilitatória. Perguntado aos licitantes sobre o interesse de consignar alguma inconformidade em ata, a representante do Consórcio PROCON – TB – COESUL, consigna que a empresa PEDRACCON não atendeu a exigência contida na alínea K do subitem 8.1 do edital e esclarecimentos do dia 05.07.2016 relativamente a fórmula dos cálculos da liquidez corrente, solicita também a inabilitação da CONPASUL no item 4.5 alínea d, bem como por não apresentar as certidões de falência e concordata e regularidade fiscal federal. Os demais licitantes nada manifestaram. Os envelopes contendo as propostas de preços foram rubricados pelos licitantes e membros da comissão, e devidamente lacrados em único invólucro, que igualmente foram rubricados pelos licitantes e membros da comissão, o qual permanecerá fechado sob a guarda desta Comissão. Para constar, nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 11h29min, sendo lavrada a presente ata, a qual, depois de lida foi assinada pelos representantes credenciados das empresas licitantes e membros da Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes presentes à sessão.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA PROJETOS ESTRUTURANTES.

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 002.081010.16.8

OBJETO: Contratação de empresa brasileira ou estrangeira para a execução da obra de infraestrutura e pavimentação, em Porto Alegre-RS, conforme descrito nas especificações técnicas, projetos e orçamentos anexos ao Edital das seguintes ruas:

- a) Rua Davi Dutra Soares (entre a Av. Lami e a Rua Natal Condotta),
- b) Rua Irineu Francisco da Silva (entre as Ruas Olávio J. de Souza e Lauro M. Duarte),
- c) Rua João Pestana Aragão (entre as Ruas Olávio J. de Souza e Lauro M. Duarte)
- d) Rua Lauro Motta Duarte (entre a Av. Lami e a Rua Sergio Martini da Silva), e
- e) Rua Natal Condotta e Acesso 2 (entre as Ruas Natal Condotta, Lauro Motta Duarte e Av. Lami).

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PREÇOS

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, na sede da Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes, sita na Rua Siqueira Campos, 1163, 8º andar, reuniu-se a referida Comissão instituída pela Portaria nº 424/2015 para proceder ao credenciamento dos representantes legais e receber os envelopes 01 - documentos de habilitação e 02 - proposta de preço das licitantes a seguir relacionadas: 01 CONSÓRCIO PROCON – ACA 1 composto pelas empresas PROCON CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA e COMÉRCIO LTDA. e ALBERTO COUTO ALVES – BRASIL LTDA., representado por Raquel Ullmann Rochadel Filha, CI nº 8089286721, 02 CONSÓRCIO CONSTRULIX – CISAL composto pelas empresas CONSTRULIX CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA e CISAL CONSTRUÇÕES LTDA., representada por Pedro Cepeda Ignácio, CI nº 6079676992, 03 DCS – CL CONSTRUTORA LTDA., representada por Cristina Claro dos Santos, CI nº 2036443238, 04 MACOL CONSTRUTORA LTDA., representada por Marcia Regina Oliveira de Araujo, CI nº 5064814411, 05 PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA, representada por Adriano Canal, CI nº 8046513837, 06 CONSTRUTORA SINTRA LTDA., representada por Leticia Cardone Machado, CI nº 1086808944 e a licitante 07 ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA., representado por Raquel Monte Verde Ayres, CI nº 8066409858 todos devidamente credenciados neste processo. Após o recebimento dos referidos documentos das licitantes participantes foram abertos os envelopes 01 e rubricada a documentação habilitatória. Perguntado aos licitantes sobre o interesse de consignar alguma inconformidade em ata, a representante da SINTRA consignou que a empresa ENCOSAN não apresentou a inscrição estadual e municipal. Os envelopes contendo as propostas de preços foram rubricados pelos licitantes e membros da comissão, e devidamente lacrados em único invólucro, que igualmente foram rubricados pelos licitantes e membros da comissão, o qual permanecerá fechado sob a guarda desta Comissão. Para constar, nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 17h43min, sendo lavrada a presente ata, a qual, depois de lida foi assinada pelos representantes credenciados das empresas licitantes e membros da Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes presentes à sessão.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA PROJETOS ESTRUTURANTES.

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 002.082006.15.6

OBJETO: Contratação de empresa ou consórcio de empresas brasileiras ou estrangeiras para a execução da Obra de Recuperação de Pavimentos em diversos Logradouros localizados nas Regiões Centro e Leste do Município de Porto Alegre-RS, conforme as especificações técnicas, projetos e orçamento anexos ao Edital.

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PREÇOS

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na sede da Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes, sita na Rua Siqueira Campos, 1163, 8º andar, reuniu-se a referida Comissão instituída pela Portaria nº 424/2015 para proceder ao credenciamento dos representantes legais e receber os envelopes 01 - documentos de habilitação e 02 - proposta de preço das licitantes a

seguir relacionadas: 01 CONSÓRCIO RGS – CONTRULIX composto pelas empresas RGS ENGENHARIA LTDA. e CONSTRULIX CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA., representado por Pedro Cepeda Ignácio, CI nº 6079676992, 02 CONPASUL – CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA., representada por Diogo Giovanaz, CI nº 1057226092, 03 CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA., representada por Sergio Oliveira dos Santos, CI nº 6001437752, 04 ENCOPAV ENGENHARIA LTDA., representada por Marcelo Bittencourt Porcher, CI nº 9071534482 e a licitante 05 COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA., representado por Heleno Augusto Woloszyn, CI nº 4031891213 todos devidamente credenciados neste processo. Após o recebimento dos referidos documentos das licitantes participantes foram abertos os envelopes 01 e rubricada a documentação habilitatória. Perguntado aos licitantes sobre o interesse de consignar alguma inconformidade em ata, o representante da Construtora Pelotense solicita inabilitação do Consórcio RGS- CONSTRULIX por não ter apresentado atestado técnico em nome da licitante conforme alínea i.2 do subitem 8.1 do edital, também solicita inabilitação da CONPASUL por ter descumprido o item 4.5, alínea d do edital, ou seja, empresa em recuperação judicial não pode participar da licitação. Os demais licitantes nada manifestaram. Os envelopes contendo as propostas de preços foram rubricados pelos licitantes e membros da comissão, e devidamente lacrados em único invólucro, que igualmente foram rubricados pelos licitantes e membros da comissão, o qual permanecerá fechado sob a guarda desta Comissão. Para constar, nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 15h10min, sendo lavrada a presente ata, a qual, depois de lida foi assinada pelos representantes credenciados das empresas licitantes e membros da Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes presentes à sessão.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA PROJETOS ESTRUTURANTES.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que a licitação PREGÃO ELETRÔNICO 204/2016 - PROCESSO 001.007227.16.7, resultou DESERTA.

Porto Alegre, 1 de Agosto de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 152/2016 - PROCESSO 001.006670.16.4**, REGISTRO DE PREÇO para a contratação de empresa para realizar, através de sistema informatizado, o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos, especificados na sequência, da frota da Administração Pública Municipal de Porto Alegre

VENCEDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRACAO DE CONVENIOS HAAG S.A.

TAXA NEGATIVA: 3,73%.

Porto Alegre, 2 de agosto de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 4/2016

PROCESSO 001.000869.16.3

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação instituída através da Portaria nº 176, de 08 de abril de 2016, no uso de suas atribuições, torna público que a resposta aos pedidos de esclarecimento ao Edital encaminhados a partir do dia 08 de junho de 2016 até o dia 28 de julho de 2016 está disponível no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Central de Licitações", submenu "Licitações", "Concorrência".

EDUARDO HACK, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 81/2016 - PROCESSO 001.003142.16.7, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP para contratação de empresa especializada para serviços de manutenção dos sistemas de alarme contra incêndio, de iluminação de emergência e de hidrantes do prédio sede da SMOV, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 15 de agosto de 2016, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO 248/2016

PROCESSO 001.007724.16.0

A CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que o pedido de impugnação ao edital interposto pela Empresa 18 GIGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI - ME, foi INDEFERIDO, conforme parecer técnico constante nos autos processuais.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

LUCIO FERREIRA LINCK, Pregoeiro.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 257/2016
PROCESSO 001.007909.16.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.
MULTIFASE COMERCIAL TECNICA LTDA. – ITENS: 1, 2.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente Celic/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO 253/2016
PROCESSO 001.007905.16.5

A CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que o pedido de impugnação ao edital interposto pela Empresa GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA, foi INDEFERIDO, conforme parecer técnico constante nos autos processuais.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

LUCIO FERREIRA LINCK, Pregoeiro.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Prefeitura de Porto Alegre e a Corporação Andina de Fomento - CAF.

OBJETO: Por meio de Delegação 00378/15-D, de 25/09/2015, a CAF aprovou um Convênio de Cooperação Técnica Não Reembolsável a favor do Beneficiário, para o projeto de "Recuperação e Revitalização do Centro Cultural Usina do Gasômetro", com o objetivo de definir um modelo de gestão para o Centro Cultural Usina do Gasômetro capaz de corresponder às necessidades de qualificação dos serviços prestados com criatividade, inteligência e sustentabilidade, de acordo com o previsto no Anexo A.

VALOR: A CAF contribuirá com até US\$ 143.466,00 e o Município com US\$ 50.522,00

PRAZO: 06 meses, contados a partir da entrada em vigor do presente Convênio.

PROCESSO: 001.014610.15.9

Porto Alegre, 04 de março de 2016

JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI, Prefeito do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 002.083008.15.2

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Cardeal Engenharia Sociedade Simples LTDA.

OBJETO: Elaboração de Projetos para Reforma da Subestação do Parque Marinha com aumento de potência do transformador, instalação de medição da iluminação pública BT 220/127V e adequação dos painéis de distribuição de BT 220/127V e 380/220V.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 21.06.2016, o prazo para a conclusão do objeto em epígrafe, passando o termo final para 18.10.2016, conforme atesta a área técnica da DIP, tudo de acordo com o permissivo legal expresso no art. 57, § 1º, I, II e V da Lei Federal n.º 8.666/93.

MODALIDADE: Adjudicação Direta.

BASE LEGAL: art. 57, § 1º, I, II e V da Lei Federal n.º 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de Agosto de 2016.

RAFAEL LEANDRO FLECK, Secretário Municipal de Obras e Viação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Miriam Pires de Correa Lacerda.

CPF: 215.726.310-15.

OBJETO: Oportunizar espaços de discussão, troca e reflexão pedagógica aos profissionais que atuam na Rede Municipal de Ensino. O evento ocorrerá no dia 01 de Agosto de 2016, para aproximadamente 250 pessoas. No valor de 1.000,00 (Um Mil Reais), no auditório do Tribunal de Contas, em Porto Alegre.

VALOR: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

DOTAÇÃO: 1502- 2560-339036130000-20.

VIGÊNCIA: 01 de Agosto de 2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25 II da Lei Federal nº 8666/93.

PROCESSO 16.0.000036921-0

Porto Alegre, 26 de Julho de 2016.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: Panize Extintores LTDA.

CNPJ: 04.156.149/0001-15

OBJETO: Contratação da empresa especializada em TPCI - Treinamento de Prevenção e Combate a Incêndios, para o treinamento de 250 servidores das escolas da Rede Municipal de Educação, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

VALOR: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

DOTAÇÃO: 1502-2560-339039220100-20

VIGÊNCIA: Conforme agendamento.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: 16.0.000028789-3

Porto Alegre, 27 de Julho de 2016.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

CONVITE 02/2016

RESULTADO DE CERTAME DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO 001.002522.16.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado da fase de julgamento das propostas relativa à licitação, na modalidade Convite 02/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar a reforma das instalações elétricas da EMEI Osmar dos Santos Freitas, localizada na Rua Dona Otília, nº 497, no Bairro Santa Tereza, em Porto Alegre, RS, executando a entrada de energia de baixa tensão, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição.

PROPOSTAS CLASSIFICADAS: (1ª) Âncora Construções e Equipamentos, inscrita no CNPJ sob o 21.119.721/0001-95, com proposta global de R\$ 36.662,42 (trinta e seis mil e seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos). (2ª) Portotec Construtora Ltda. inscrita no CNPJ sob o 08.571.676/0001-03, com proposta global de R\$ 40.862,60 (quarenta mil e oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos). (3ª) Ribeiro e Blaskowiski Ltda, inscrita no CNPJ sob o 01.836.849/0001-62, com proposta global de R\$ 43.458,76 (quarenta e três mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos). (4ª) Promaster Construtora Ltda, inscrita no CNPJ sob o 12.263.694/0001-39, com proposta global de R\$ 46.237,09 (quarenta e seis mil e duzentos e trinta e sete reais e nove centavos), por atenderem as condições estabelecidas no edital.

JULGAMENTO DA PROPOSTA: Vencedora do presente certame licitatório a empresa Âncora Construções e Equipamentos, inscrita no CNPJ sob o 21.119.721/0001-95, com menor proposta global de R\$ 36.662,42 (trinta e seis mil e seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos) por atender as condições estabelecidas no edital.

Informamos que a íntegra da Ata supra encontra-se na Comissão Especial de Licitações, da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, nº 680, no 12º andar, na sala 1201, no Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre, RS. Fica aberto prazo legal de recurso de 02 (dois) dias úteis, conforme disposto no § 6º do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de Julho de 2016.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO 16.0.000032117-0

CONTRATADO: Plínio José Borges Mósca.

OBJETO: Jurado da Comissão Julgadora do Prêmio Tibicuera 2016/ Teatro para Público Infanto-juvenil.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2939-339036.

BASE LEGAL: Cláusula 5.10, do Edital 007/2016.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO 16.0.000031604-4

CONTRATADO: Paulo César Guerra Dias.
OBJETO: Jurado da Comissão Julgadora do Prêmio Revelação 2016..
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2939-339036.
BASE LEGAL: Cláusula 5.10, do Edital 007/2016.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
PROCESSO 16.0.000035004-8
CONTRATADO: Pedro Dutra Gonzaga.
OBJETO: Júri específico do concurso Poemas no ônibus e no Trem no dia 29 de julho de 2016.
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2429-339036.
BASE LEGAL: Cláusula 5.3, do Edital do Concurso 010/2016.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
PROCESSO 16.0.000030569-7
CONTRATADO: Simone Back Prochnow Eireli – ME.
OBJETO: Análise de avaliação e classificação de grau de integridade, estado de conservação e caracterização arquitetônica das edificações inventariadas no Quarto Distrito de Porto Alegre. O serviço será executado no período de 01 a 31 de agosto de 2016.
VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005-2544-339039.
BASE LEGAL: Artigo 25, II, c/c art. 13, I, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de julho de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
PROCESSO 001.002446.16.2
CONTRATADO: Felipe Bier de Araújo Corrêa - ME.
OBJETO: Show musical de Tati Portela junto a Banda Municipal, no dia 31 de julho de 2016.
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2715-339039.
BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
PROCESSO 001.002447.16.9
CONTRATADO: Pedro Correa de Figueiredo.
OBJETO: Criação de três arranjos musicais para a Banda Municipal, no dia 31 de julho de 2016.
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2715-339039.
BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
PROCESSO 001.002445.16.5
CONTRATADO: Nei Tejera Lisboa - ME.
OBJETO: Show musical de junto a Banda Municipal, no dia 31 de julho de 2016.
VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2715-339039.
BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
PROCESSO 001.002448.16.5
CONTRATADO: Fernanda Fonseca de Souza.
OBJETO: Realizar intervenção artística como apresentadora e locutora junto a Banda Municipal, no dia 31 de julho de 2016.
VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2715-339039.
BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de julho de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 16.0.000036537-1
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Rumo Engenharia LTDA .
OBJETO: dispensa de licitação para a contratação da empresa para realizar serviço de recuperação de bem tombado localizado na Rua Riachuelo, 645, no Centro Histórico da Capital.
VALOR: R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, IV , e I cc/ alínea "a", I , do artigo 23, todos da Lei nº 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2585.339039

Porto Alegre, 29 de julho de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO 16.0.000032462-4

CONTRATADO: Iasmin D'Ornelas Ponsi.

OBJETO: Jurada da Comissão Julgadora do Prêmio Tibicuera 2016/ Teatro para Público Infanto-juvenil.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2939-339036.

BASE LEGAL: Cláusula 5.10, do Edital 007/2016.

Porto Alegre, 18 de julho de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000031416-5

AUTUADO: Fabiano Teixeira Medeiros

AUTO (S) DE INFRAÇÃO: 189506 e 189507

ATA: 56/2016 - CJ/SMIC

DECISÃO: (1) com relação ao Auto de Infração 189506, considerando a reincidência do autuado, pela aplicação das penalidades de multa de 100 UFM's, com embasamento legal no art. 44, III, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 34, III, do Decreto Municipal n.º 17.134/11 e art. 68, §2.º da Lei Complementar n.º 790/16; g de apreensão, com embasamento legal no art. 44, VI, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 34, VI, do Decreto Municipal n.º 17.134/11, por descumprimento ao disposto no art. 5.º da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 35 do Decreto Municipal n.º 17.134/11; (2) com relação ao Auto de Infração 189507, considerando a reincidência do autuado, pela aplicação da penalidade de multa de 100 UFM's, com embasamento legal no art. 44, III, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 34, III, do Decreto Municipal n.º 17.134/11 e art. 68, §2.º da Lei Complementar n.º 790/16, por descumprimento ao disposto no art. 15, III, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 25, IV, *b*, do Decreto Municipal n.º 17.134/11; e, (3) com relação à impugnação apresentada, pelo deferimento da devolução das mercadorias apreendidas e elencadas no Auto de Apreensão 88296, condicionada ao pagamento das multas aplicadas, nos termos do disposto no art. 45, §2.º, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 35, §2.º, do Decreto Municipal n.º 17.134/11.

Porto Alegre, 27 de julho de 2016.

ANTONIO KLEBER DE PAULA, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 214/2016

PROCESSO 16.10.00000594-4

OBJETO: Aquisição de Luva raspa de couro.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: às 8h30min do dia 16/08/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 16/08/2016

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 16/08/2016

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bllcompras.org.br.

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor "Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 225/2016

PROCESSO 16.10.00000833-1

OBJETO: Aquisição de Relé fotoelétrico, exclusiva para ME e EPP.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: Às 8h30min do dia 16/08/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 16/08/2016.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 16/08/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bllcompras.org.br.

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor "Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 185/2016
PROCESSO 003.080127.16.9

OBJETO: Aquisição de bateria 12v.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: às 8h30min do dia 17/08/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 17/08/2016.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 17/08/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bllcompras.org.br.

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor “Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 160/2016
PROCESSO 003.080078.16.8

OBJETO: Aquisição de materiais para andaimes.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: Às 8h30min do dia 17/08/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 17/08/2016.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 17/08/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bllcompras.org.br.

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor “Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 192/2016
PROCESSO 003.080134.16.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Tintas e Materiais para Pintura

LOTE 01 e 02

EMPRESA: PANMERCOCOMERCIAL LTDA - EPP

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 45.933,73

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br

Porto Alegre, 01 de Agosto de 2016.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA 03/2016
PROCESSO 003.080178.16.2

OBJETO: Contratação de Serviços de Consultoria Técnica Especializada em Sistemas de Custos na Metodologia ABC para o Departamento Municipal de Água e Esgotos.

DATA DA ABERTURA: às 14h30min do dia 03/08/16.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, Térreo.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS informa que torna sem efeito a publicação da licitação em epígrafe no DOPA e no Diário Gaúcho, na edição de 15/06/2016.

O Edital revisado, bem como o seu novo período, serão oportunamente publicados.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 235/2016
PROCESSO 003.080190.16.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: SIREP- Registro de Preços de Hidrômetros.

LOTES 01

EMPRESA: SAGA MEDIÇÃO LTDA

A íntegra da ata encontra-se no site www.billcompras.org.br

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080547.13.3 - 03

CONTRATADA: TE Transportes Serviços e Comércio de Materiais de Construção Ltda – ME

OBJETO: Supressão de veículo.

TERMO DE INDENIZAÇÃO 003.080600.14.0

CONTRATADA: Faxon Química Ltda

OBJETO: Pagamento de indenização referente a revisão e reajuste de preços deferida para o Contrato 003.080600.14.0 e não implementada durante a sua vigência.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2016.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 105/2016

PROCESSO 005.000405.13.2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Cootravipa – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e lavagem de monumentos e logradouros públicos no Município de Porto Alegre.

PRORROGAÇÃO: Do Contrato 26/2014, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza e lavagem de monumentos e logradouros públicos no Município de Porto Alegre, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 18/07/2016 a 17/07/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2382-339039780100-1.

MODALIDADE: Concorrência Pública 02/2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de julho de 2016.

GUSTAVO DE SOUZA FONTANA, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 119/2016

PROCESSO: 005.000251.12.7 / 005.001219.15.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: MRC TRANSPORTES LTDA. ME.

OBJETO: Locação de 01 (um) veículo tipo pick-up cabine dupla, placa IRD 5552, com motorista designado pela contratada, legalmente habilitado, para prestar serviço de transporte de passageiros e/ou carga, junto ao DMLU.

PRORROGAÇÃO: Do Contrato 21/2012, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 27/08/2016 a 26/08/2017.

VALOR: R\$ 118.799,28 (cento e dezoito mil setecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039990400-400.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 3/2012.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Municipal 4267/77 e Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de julho de 2016.

GUSTAVO DE SOUZA FONTANA, Diretor-Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 192A/2015

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 070/2015.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Proquill Produtos Químicos de Limpeza Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de detergente desengordurante.

VALOR: Adita-se em 25% o valor atualizado do contrato originário, passando para R\$ 32.948,26.

Porto Alegre, 27 de julho de 2016.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 009.001536.16.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Cooperativa de Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda - COOTRAVIPA.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e conservação, sem fornecimento de materiais de limpeza, a serem realizados na sede do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, mediante a disponibilização de seis profissionais.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico-Registro de Preços nº 64/2015.

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2016.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR: R\$ 11.945,75.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7000.7001.04.0122.0161.2529.339037.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2016.

LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, Diretor-Geral.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**PREGÃO ELETRÔNICO 14/2016
JULGAMENTO FINAL**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a Pregoeira designada para julgar esta licitação, que trata do registro de preços para aquisição de conversores de fibra, indica como vencedora a empresa Ana Margarete da Silva – ME, valor total de R\$ 302.900,00 (trezentos e dois mil e novecentos reais).

Porto Alegre, 02 de agosto de 2016.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Paulo Roberto Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248